



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Conselho Departamental

DECISÃO Nº. 078/2013

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO 05/2021 DO CONSELHO DEPARTAMENTAL

~~O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE, DECIDIU POR UNANIMIDADE, **APROVAR** QUE O PROCESSO SELETIVO VERÃO E INVERNO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CEUNES, EXCETO O CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA, SEJA ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE, REALIZADO PELO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU/MEC. TUDO CONFORME CONSTA NO **PROTOCOLADO Nº. 717302/2013-64.**~~

~~SALA DAS SESSÕES, 08 DE ABRIL DE 2013.~~

~~**MARCELO SUZART DE ALMEIDA**
PRESIDENTE~~